

Recebido. Autue-se
e inclua em pauta.
Em 18/09/2009
1º Secretário

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>15 ABR 2009</p> <p>Protocolo <u>004/09</u></p> <p>Processo <u>004/09</u></p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>063/09</u> 
AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS			

**"Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor 3
Sargento PM ADAILSON FIGUEREDO MARIZ."**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor ADAILSON FIGUEREDO MARIZ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 14 de Abril de 2009.

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ 
AUTOR: DEPUTADO TIZIU JIDALIAS		

JUSTIFICATIVA

Em 25 de dezembro de 1998, foi promovido a Cabo PM e em 03 de agosto de 2007, foi promovido a 3 Sargento.

Em seu currículo de 20 anos de dedicação e comprometimento com a Policia Militar o seu comportamento é classificado como excepcional.

Ainda em seu currículo constam medalhas de Mérito Policial e Dedicação Policial Militar.

Plenário das Deliberações, 14 de Abril de 2009.

Tiziu Jidalias
Deputado Estadual

Mauricio

B
10/04/09

J